



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 44/21  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria as Comissões em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 044/21, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 764.656,83 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), destinados ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá por conta do superavit financeiro de conta vinculada, salário Educação;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 44/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

SALA DAS COMISSÕES EM, 31 DE MAIO DE 2019.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues  
Presidente

Milton Cesar Pires  
Relator

Rogério Lopes Revitti  
Membro

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

Ivan Heleno da Silva  
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos  
Membro